



ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 835, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

PROCESSO N.º 068/2010

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº **068/2010**, resolve conceder ao(s) beneficiário(s) do ex-servidor Sr. **HUGO PEDRO CARRADORE**, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em **10 de OUTUBRO de 2010**, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, **R\$ 1.868,43**, conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
IOLANDA MENEGUEL CARRADORE RG. Nº 7.247.604-7	ESPOSA 24/11/1931 Viúva	100 % R\$ 1.868,43

*Valor do benefício R\$ 1.818,43 + R\$ 50,00 (Abono Salarial) – Lei Municipal nº 6692/10.

PIRACICABA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dorival José Maistro

-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilima de Araujo Quartarolo

- Secretaria Geral -